



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

62ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 1001309-12.2016.5.02.0062

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/06/2026, às 10:03 horas, através do portal do(a) leiloeiro(a) Tatiana Paula Zani de Sousa - www.liderleiloes.com.br, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: JOILSON CUNHA MOTA, CPF: 422.885.685-34, exequente, e CONSTRUTORA MASSAFERA LTDA, CNPJ: 43.970.417/0001-90; MASSAFERA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.428.146/0001-93; LACON ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 59.359.323/0001-19; ROBERTO MASSAFERA, CPF: 026.749.808-00; MARINA DE CARVALHO MASSAFERA, CPF: 278.274.838-60, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

1) VEÍCULO PLACA FDJ4743, RENAAM 00480924783, CHASSI WVWVG83C7CP051069, CPF DO PROPRIETÁRIO: 026.749.808-00. DESCRIÇÃO: Um AUTOMÓVEL marca/modelo I/VW PASSAT 2.0T, ano fabricação/modelo 2012/2012, cor prata, combustível gasolina. OBSERVAÇÕES: Certificou o Oficial de Justiça (id:ddab2c8): "(...) bancos revestidos de couro cor preta, automático, com vidro elétrico, direção hidráulica e ar condicionado, em bom estado de conservação interna e funilaria, com pequenos amassados nos para-lamas dianteiros, na porta esquerda e no para-lama traseiro esquerdo, risco e pequeno descascado no para-choque traseiro, pneus meia vida, em bom estado de funcionamento. Características e estado de conservação atual: Hodometro marcando 173.451 km. Mantém as mesmas características, inclusive com riscos e descascado na pintura, principalmente nas portas; pneus meia vida. O veículo não está em funcionamento. Interior do veículo em regular estado de conservação."; 2) Veículo removido ao depósito do Leiloeiro Oficial Euclides Maraschi Junior, localizado à Av. Nabor Rodrigues dos Santos, 289, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP; 3) Veículo objeto de restrição administrativa - AVERBAÇÃO CPC; 4) Veículo objeto de restrição judicial - BLOQUEIO RENAJUD em outros processos; 4) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 07/2021, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários. Ficarão a cargo do arrematante os débitos (propter rem) de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). Veículo avaliado em R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);

2) VEÍCULO PLACA FBC9955, RENAAM 00471253030, CHASSI KNAKU813BC5296640, CPF DO PROPRIETÁRIO: 026.749.808-00. DESCRIÇÃO: Um AUTOMÓVEL marca/modelo I/KIA SORENTO EX2 3.5G27, ano fabricação/modelo 2012/2012, cor branca, combustível gasolina. OBSERVAÇÕES: 1) Certificou o Oficial de Justiça (id:ddab2c8): "(...) bancos revestidos de couro cor bege, automático, com vidro elétrico, direção hidráulica e ar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

condicionado, em bom estado de conservação interna, funilaria em bom estado, com pequenos riscos e ferrugem no para choque dianteiro, pequenos riscos no para-lama dianteiro esquerdo e na porta traseira esquerda, porta-malas com pequeno descascado, pneus meia vida, em bom estado de funcionamento, com a lanterna traseira do lado esquerdo quebrada. Características e estado de conservação atual: O veículo está em funcionamento, mantém as mesmas características acima descritas. Hodometro marcando 171.029 km. A lanterna traseira foi trocada (não está mais quebrada); com pneus meia vida."; 2) Veículo removido ao depósito do Leiloeiro Oficial Euclides Maraschi Junior, localizado à Av. Nabor Rodrigues dos Santos, 289, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP; 3) Veículo objeto de restrição administrativa - AVERBAÇÃO CPC; 4) Veículo objeto de restrição judicial - BLOQUEIO RENAJUD em outros processos; 4) HÁ DÉBITOS DE MULTAS no importe de R\$ 2.202,96, atualizado até 03/03/2026; 5) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 07/2021, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários. Ficarão a cargo do arrematante os débitos (propter rem) de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). Veículo avaliado em R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais);

3) VEÍCULO PLACA EAP6011, RENAVAM 00961418087, CHASSI 3VWTH21C18M510339, CPF DO PROPRIETÁRIO: 026.749.808-00. DESCRIÇÃO: Um AUTOMÓVEL marca/modelo I/VW BEETLE, ano fabricação/modelo 2007/2008, cor preta, combustível gasolina. OBSERVAÇÕES: 1) Certificou o Oficial de Justiça (id:ddab2c8): "(...) bancos revestidos de couro cor cinza, com vidro elétrico, direção hidráulica e ar-condicionado, em regular estado de conservação interna, necessitando reparos no estofamento da porta esquerda, bom estado de funilaria, com para-lamas dianteiros ralados, para-choques dianteiro e traseiro com pequenos riscos, pequeno amassado na porta esquerda, pneus meia vida, em bom estado de funcionamento, com os parafusos da lanterna traseira direita quebrados. Características e estado de conservação atual: Hodometro marcando 151.014 km. Possui riscados e amassados na pintura externa tanto na porta do motorista quanto passageiro. Estofamento interno necessita de reparos, inclusive na porta do motorista; pneus meia vida; lanterna traseira direita quebrada."; 2) Veículo removido ao depósito do Leiloeiro Oficial Euclides Maraschi Junior, localizado à Av. Nabor Rodrigues dos Santos, 289, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP; 3) Veículo objeto de restrição administrativa - AVERBAÇÃO CPC; 4) Veículo objeto de restrição judicial - BLOQUEIO RENAJUD em outros processos; 4) HÁ DÉBITOS DE MULTAS no importe de R\$ 143,65, atualizado até 03/03/2026; 5) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 07/2021, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários. Ficarão a cargo do arrematante os débitos (propter rem) de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). Veículo avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Local dos bens: Av. Nabor Rodrigues dos Santos, 289, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP.
Total da avaliação: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).
Lance mínimo do leilão: 50% do valor da avaliação.
Leiloeiro Oficial: Tatiana Paula Zani de Sousa
Comissão do Leiloeiro: 5%.

O leilão judicial será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica.

O **exercício do direito de preferência** deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: cliente@liderleiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão.

O arrematante, que não seja exequente no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

- a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;
- b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;
- c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.
- d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).
- e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.
- f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para "À VISTA", nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.
- f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas.
- g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, no repasse ao final do leilão, podendo os lotes ser desmembrados, salvo disposição em contrário constante do edital, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão.

Visitação dos bens: as 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel.

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN.